



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: RAMILÂNDIA - PR

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA		CNPJ: 95725024/0001-14	
Endereço: AV. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 1.600 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.888-000	Telefone: (45)3258-8000	
Conta Corrente: nº 20779-9	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2287-X	Praça de Pagamento: MATELÂNDIA
Responsável: UBALDO DE BARROS			CPF: 427.690.609-10
Cl/Órgão Expedidor: 1.636.591 - SSP PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: CHEFE DO EXECUTIVO	

2. OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 12,0 Km.


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's):

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	Saída da Cidade de Ramilândia até o acesso ao Assentamento 16 de Maio.	21j 798989.597195 UTM 72.18693.88678	21j 793615.78505 UTM 72.20326.255	6.0	6,00	36.000,00
02	Linha Cafezinho, compreendendo os seguintes subtrechos:			1.16	6,00	6.960,00
	Subtrecho: 02 - A	21j 795669.258434 UTM 7218809.60015	21j 795516.424348 UTM 7218486.45268	0.3	6,00	1.800,00
	Subtrecho: 02 - B	21j 794100.912632 UTM 7217731.77661	21j 793389.413227 UTM 7217762.55078	0.86	6,00	5.160,00
03	Linha Destro 150, compreendendo os seguintes subtrechos:			1.9	6,00	11.400,00
	Subtrecho 03 - A	21j 794866.984032 UTM 7223456.06525	21j 795149.213605 UTM 7223794.89986	0.7	6,00	4.200,00
	Subtrecho 03 - B	21J 795299.217837 UTM 7223597.61822	21j 795778.393585 UTM 7223833.61621	0.7	6,00	4.200,00
	Subtrecho 03 - C	21j 796358.453501 UTM 7225225.44722	21j 796020.76893 UTM 7225565.40992	0.5	6,00	3.000,00
04	Linha Santa Izabel	21j 789392.26932 UTM 7221103.5077	21j 788689.086205 UTM 7221136.91752	0.84	6,00	5.040,00
05	Linha Feijão Verde	21j 796058.653652 UTM 7214803.38916	21j 796678.39556 UTM 7214685.14306	0.70	6,00	4.200,00
06	Linha Padroeira	21j 801932.210643 UTM 7218739.75483	21j 198301.65881 UTM 7218815.78668	1.4	6,00	8.400,00
TOTALIZAÇÃO				12	6,00	72.000,00

4. JUSTIFICATIVA


 Ubaldo de Barros
 Prefeito Municipal
 RG 1.636.591

Ramilândia é um município de pequeno porte da região oeste do Paraná, que segundo os dados do IPARDES/2013, tem um IDH de 0,69, uma população de 4.134 hab, sendo que destes 2.043 vivem na zona urbana e 2.091, ou seja, 50,58% da população vive no meio rural.

Ainda, Ramilândia teve sua colonização marcada pela presença de pequenos agricultores sendo que nos seus 240,20 km² de área, conta atualmente com 639 produtores rurais, e destes, 271 foram assentados nos últimos 10 anos por diferentes programas de Crédito Fundiário, o que garante ao município um diferencial em termos de desenvolvimento agropecuário, pois 90% de nossos agricultores baseiam-se no sistema de agricultura familiar, produzindo alimentos diversos, além do leite, frangos, gado de corte e suínos que são produzidos para o mercado.

Com 240,20km² de área, o município possui uma malha viária de mais de 300 km de estradas rurais com estrutura primária de apenas cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal.

Assim, com a ocorrência de constantes períodos de chuva intercalados com períodos de estiagem, e mais a alta rotação de entrada e saída de insumos das propriedades, faz com que as estradas rurais apresentem diversos pontos onde a manutenção deve ser constante, visto que o grande fluxo de caminhões e cargas também danifica esses trechos.

Desta forma, a execução de pavimentação poliédrica é uma alternativa viável uma vez que proporciona trafegabilidade adequada mesmo em períodos de chuva, desonera os cofres públicos das constantes manutenções, além de garantir segurança e melhor qualidade ao tráfego, sobretudo dos educados que utilizam o transporte escolar rural, além do próprio escoamento da produção agrícola.

Assim, em consonância com as diretrizes e critérios propostos pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares do Governo do Estado, esta Administração almeja implantar pavimentação poliédrica junto às estradas das comunidades do Assentamento 16 de maio, Cafezinho, Destro 150, Santa Isabel, Feijão Verde e Padroeira, cujas estradas rurais apresentam consideráveis pontos críticos e somam juntas 315 famílias de agricultores familiares.

Salientamos ainda, que estas estradas já dispõem de readequação e cascalhamento em toda a sua extensão e que a grande preocupação por parte do poder público municipal reside na conservação constante de trechos de serras, com grande aclave, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus, que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultantes da produção dos agricultores.

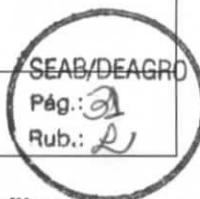
Devido à condição de forte declividade destes trechos, a manutenção de boas condições para o trânsito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público, que já em períodos de fortes chuvas ou mesmo em períodos de estiagem o cascalho presente nestas serras não apresenta a resistência necessária.

Desta forma é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para o transporte da produção rural com uma alternativa de pavimentação de custo viável, melhor operacionalização e também manutenção, trazendo benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região do município, sendo que o calçamento com pedra irregular vai contribuir pra o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do município.

5. BENEFICIÁRIOS


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	315



- Nome das Comunidades atendidas:**
1. Comunidade Assentamento 16 de Maio - 185 Famílias
 2. Comunidade do Cafezinho - 20 Famílias
 3. Comunidade Linha Destro 150 - 30 Famílias
 4. Comunidade Santa Isabel - 35 Famílias
 5. Comunidade Feijão Verde - 25 Famílias
 6. Comunidade Padroeira - 20 Famílias

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Implantação de Sinalização.	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico.	Empresa Contratada
6	Escarificação e Regularização, compactação do subleito.	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do cordão de pedra.	Empresa Contratada
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento da pedra para pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
9	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica.	Empresa Contratada
10	Compactação do pavimento poliédrico.	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
12	Enleivamento da contenção lateral.	Empresa Contratada


Ubaldo de Barros
 Prefeito Municipal
 RG 1.636.591

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	--	--	--
2	Contratação	--	--	--
3	Fiscalização	--	--	--
4	Implantação de Sinalização.	12.627,51	173,33	12.800,84
5	Colchão de argila para pavimento poliédrico.	241.485,30	3.314,70	244.800,00
6	Escarificação e Regularização, compactação do subleito.	158.385,94	2174,06	160.560,00
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do cordão de pedra.	196.621,12	2.698,88	199.320,00
8	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento da pedra para pavimentação poliédrica.	1.161.899,40	15.948,60	1.177.848,00
9	Enchimento com argila para pavimentação poliédrica.	174.011,46	2.388,54	176.400,00
10	Compactação do pavimento poliédrico.	25.569,03	350,97	25.920,00
11	Contenção lateral com solo local	26.279,28	360,72	26.640,00
12	Enleivamento da contenção lateral.	163.120,95	2.239,05	165.360,00
	Total	R\$ 2.160.000,00	29.648,84	R\$ 2.189.648,84

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	02/01/2014	02/04/2014
Contratação	02/04/2014	02/05/2014

Ubaldo de Barros
 Prefeito Municipal
 RG 1.636.591

Fiscalização	02/05/2014	31/12/2016
Trecho 01	02/05/2014	31/12/2016
Trecho 02	02/06/2015	31/12/2016
Trecho 03	24/07/2015	31/12/2016
Trecho 04	19/08/2015	31/12/2016
Trecho 05	13/09/2015	31/12/2016
Trecho 06	07/10/2015	31/12/2016

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 712.800,00	R\$ 289.440,00	R\$ 289.440,00	R\$ 289.440,00	R\$ 289.440,00	R\$ 289.440,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 9.784,12	R\$ R\$ 3.972,94	R\$ 3.972,94	R\$ 3.972,94	R\$ 3.972,94	R\$ 3.972,96

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	TATIANE CRISTINA VARONI	Assinatura <i>Tatiane C. Varoni</i> Tatiane Varoni Kollemberg CAU/PR A 45693-4 CPF 034 361 639-45 Arquiteta e Urbanista Portaria n. 779/2014 - 06/10/2014
Cargo:	ARQUITETA	
No. Reg. Conselho de Classe	CAU/PR A45693-4	
Local:	RAMILÂNDIA	
Data:	19/07/2015	


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

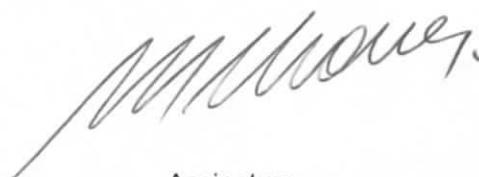
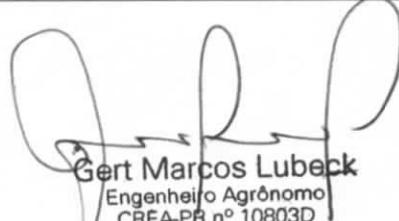
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	UBALDO DE BARROS	
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF	427.690.609-10	
Local	RAMILÂNDIA,	
Data:	19 DE OUTUBRO DE 2015.	



Ubaldino de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591
Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

<p>Parecer nº 38/2015 em anexo.</p>		
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:		
CPF:	Manoel Marcio Chaves Chefe do N. Regional SEAB - Cascavel	
Local:		
Data:		
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179212440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	20/09/2015	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

PARECER Nº 038/2015

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, é de parecer favorável à solicitação de aditivo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de Ramilândia no Ofício nº 76/2015, referente ao Convênio nº 658/2013, que tem por objeto a Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares.

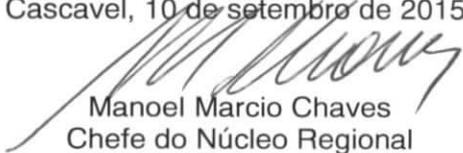
Em 02/10/2013 foi publicado o Convênio nº 658/2013 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Ramilândia, com previsão de pavimentar 12 quilômetros de estradas rurais, sendo nos seguintes trechos: Saída da Cidade de Ramilândia até o acesso ao Assentamento 16 de Maio; Linha Cafezinho; Linha Destro; Linha Santa Izabel; Linha Feijão Verde; Linha Padroeira. Totalizando para execução da obra R\$ 2.189.648,84 (dois milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil) de repasse do Governo do Estado e R\$ 29.648,84 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de contrapartida municipal). Foi realizado repasse de recursos no valor de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil, oitocentos reais) depositado em 01/04/2014 e depositado contrapartida no valor de R\$ 9.784,12 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) em 31/05/2014.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando a alteração do término da vigência para 31/12/2016. Além da documentação citada acima o município apresentou também: documentação pessoal do prefeito; certidões de regularidade do município; cópia do termo de convênio nº 658/2013, publicação no Diário Oficial do Estado e do 1º Termo Aditivo. O Fiscal do convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do município condicionado ao atendimento do que foi solicitado nos laudos e na Notificação nº 037/2015.

Somos de parecer favorável a realização do aditivo de vigência, alterando o prazo final de execução de 31/12/2015 para 31/12/2016, para que não prejudique a realização do projeto de suma importância de acessibilidade para as comunidades Assentamento 16 de maio, Cafezinho, Linha Destro, Santa Izabel, Feijão Verde e Padroeira, atendendo 315 produtores do município, que certamente tem uma grande importância na produção de Ramilândia. Sendo que as liberações subseqüentes de recursos deverão estar vinculadas a correção das inconformidades apontadas no laudo técnico do Engenheiro Agrônomo Gert Marcos Lubeck.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica e a apresentação de toda a documentação necessária, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Ramilândia, ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 10 de setembro de 2015.


Manoel Marcio Chaves
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR


NORBERTO ANACLETO ORTI
Secretário de Estado